



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

EDITAL

Ana Cristina Rosado Brinco, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Queluz e Belas, Concelho de Sintra, ao abrigo do disposto no artigo 11º e do artigo 14º, alínea b), da Lei 75/2013, convoca a Assembleia desta Freguesia para se reunir em **Sessão Ordinária**, no próximo dia **19 de dezembro de 2019**, pelas **21h00**, na Sala Multiusos Fernando Ribeiro Leitão, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 40, r/c Esquerdo, em Queluz, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Opções do Plano, a Proposta de Orçamento, PPI e PPA da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2020;
- 2 - Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2020;
- 3 - Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 4.º Trimestre de 2019;
- 4 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Associação para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil;
- 5 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Associação Partilhar Vida;
- 6 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Olho Vivo – Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos;
- 7 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Queluz;
- 8 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Gave – Grupo de Artistas Vale da Eureka;

